



MATRIZ DE RISCO
EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Objeto: Execução de obra de Perfuração de Poço Tubular, no Centro do município.

Base de elaboração: Termo de Referência da contratação.

Finalidade: Distribuir responsabilidades, prever eventos possíveis, avaliar impactos e estabelecer medidas mitigadoras, em conformidade com a boa gestão contratual prevista na Lei nº 14.133/2021.

1. PREMISSAS CONSIDERADAS

Com base no Termo de Referência, nas responsabilidades contratuais, nas condições de execução e nos riscos objetivamente identificáveis da contratação, foram adotadas as seguintes premissas:

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de perfuração de poço tubular, destinada ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Água – DEMAM, possuindo natureza de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI/XXII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme enquadramento constante do próprio Termo de Referência.

A execução contratual envolve atividades de natureza geotécnica, geológica e hidrogeológica, cujos quantitativos, especialmente no item relativo à perfuração, revestimento, cimentação e tampão, dependem das condições efetivamente verificadas no subsolo durante a execução da obra. Por essa razão, parte dos quantitativos previstos na planilha possui caráter estimativo, admitindo variações para mais ou para menos, na forma da legislação aplicável.

A contratada é responsável pela perfeita execução dos serviços, pela observância das normas técnicas aplicáveis, pela manutenção das condições de habilitação, pelo fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, segurança do trabalho e correção de falhas eventualmente constatadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A contratante, por sua vez, é responsável por propiciar as condições necessárias à execução regular do contrato, fiscalizar os serviços, atestar as medições e efetuar os pagamentos na forma prevista contratualmente.

2. MATRIZ DE RISCO

A. Riscos Técnicos, Geológicos e Hidrogeológicos

Evento Possível	Responsável	Impactos	Medidas Mitigadoras
Condições geológicas ou litológicas distintas das estimadas, com necessidade de alteração de profundidade, diâmetro, revestimento ou cimentação	Compartilhado	Acréscimo ou supressão de quantitativos, reprogramação dos serviços, reflexo no custo e no prazo	Acompanhamento técnico em campo; medições conforme serviços efetivamente executados; aplicação do item 6.3 do TR; registro técnico das ocorrências
Baixa produtividade hídrica ou poço improdutivo	Compartilhado	Necessidade de tamponamento; frustração parcial do resultado pretendido; atraso na conclusão	Estudo prévio de locação; avaliação técnica por profissional habilitado; observância das exigências do TR e da normativa técnica aplicável
Execução inadequada do revestimento, cimentação do espaço anular ou selo sanitário	Contratada	Contaminação do poço, comprometimento da qualidade da água, rejeição do serviço	Execução por equipe qualificada; fiscalização; atendimento à ABNT NBR 12244; controle técnico de campo
Falhas na execução do teste de vazão e recuperação do nível d'água	Contratada	Impossibilidade de aceitação do poço; retrabalho; atraso no recebimento	Execução conforme ABNT NBR 12212 e demais exigências do TR; acompanhamento do responsável técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

B. Riscos de Execução e Qualidade

Evento Possível	Responsável	Impactos	Medidas Mitigadoras
Execução dos serviços em desacordo com o edital, contrato, proposta ou normas técnicas	Contratada	Retrabalho, rejeição de serviços, aplicação de penalidades, atraso na entrega	Fiscalização permanente; apresentação de ART; observância integral das especificações técnicas
Utilização de materiais, componentes ou procedimentos incompatíveis com as exigências técnicas	Contratada	Perda de qualidade, necessidade de substituição, aumento de custo	Controle de qualidade; conferência prévia dos materiais; atendimento às normas e especificações do TR
Danos causados a terceiros ou à Administração durante a execução dos serviços	Contratada	Responsabilização civil, administrativa e financeira; paralisações	Adoção de procedimentos de segurança, isolamento da área, treinamento da equipe

C. Riscos Ambientais e Regulatórios

Evento Possível	Responsável	Impactos	Medidas Mitigadoras
Ausência ou atraso na autorização prévia junto ao SIOUT-RS	Contratante	Impossibilidade de início da execução; atraso contratual	Providenciar a autorização previamente ao início da obra, conforme definido no TR
Descumprimento de exigências ambientais ou sanitárias na execução do poço	Contratada	Autuações, necessidade de correção, embargo ou rejeição do serviço	Observância das exigências legais, técnicas e ambientais; acompanhamento por responsável habilitado
Necessidade de tamponamento do poço por improdutividade ou inviabilidade técnica	Contratada, com fiscalização da Contratante	Acréscimo de serviços, custo adicional, atraso	Previsão contratual; execução do tamponamento conforme projeto e exigências do órgão competente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

D. Riscos Administrativos e de Habilitação

Evento Possível	Responsável	Impactos	Medidas Mitigadoras
Perda das condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista ou técnica durante a execução	Contratada	Suspensão de pagamentos, aplicação de sanções, risco de rescisão	Controle periódico de certidões; manutenção da documentação exigida; envio mensal dos comprovantes previstos no TR
Não comprovação do vínculo do responsável técnico ou da capacidade técnico-operacional	Contratada	Impedimento de contratação ou de continuidade regular da execução	Conferência documental prévia e manutenção da regularidade durante toda a execução
Falhas na atuação da fiscalização contratual	Contratante	Serviços executados sem controle adequado; risco de inconformidades	Acompanhamento efetivo pelo fiscal designado; registro formal das ocorrências e determinações

E. Riscos Logísticos e Operacionais

Evento Possível	Responsável	Impactos	Medidas Mitigadoras
Indisponibilidade ou inadequação dos equipamentos necessários à perfuração	Contratada	Paralisação da obra; atraso na execução; improdutividade	Planejamento prévio; comprovação da disponibilidade de maquinário; manutenção preventiva
Inexistência ou falha do sistema obrigatório de rastreamento dos equipamentos	Contratada	Inabilitação, suspensão de medições e pagamentos, sanções contratuais	Utilização de sistema homologado; apresentação prévia da documentação comprobatória
Dificuldades de mobilização e operação no local da obra	Contratada	Atrasos e aumento de custos indiretos	Planejamento logístico; vistoria prévia; definição adequada da mobilização de pessoal e equipamentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

F. Riscos Econômico-Financeiros

Evento Possível	Responsável	Impactos	Medidas Mitigadoras
Variação dos quantitativos em razão das condições reais do subsolo	Compartilhado	Acréscimos ou supressões contratuais; necessidade de adequação das medições	Medição conforme execução real; formalização técnica das alterações; observância dos limites legais
Atraso no pagamento dos serviços medidos e aprovados	Contratante	Descontinuidade do ritmo de execução; eventual pleito de recomposição	Processamento tempestivo das medições e documentos fiscais; observância do prazo contratual
Aplicação de multas e penalidades por descumprimento contratual	Contratada	Aumento de custos, restrições contratuais e risco de rescisão	Cumprimento integral do contrato, do edital e do Termo de Referência

3. CONSOLIDAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Categoria de Risco	Contratada	Contratante	Compartilhado
Execução técnica e qualidade	✓		
Segurança do trabalho	✓		
Condições geológicas e quantitativos variáveis			✓
Licenciamento/autorização institucional		✓	
Fiscalização contratual		✓	
Regularidade documental e habilitação	✓		
Logística e equipamentos	✓		
Reequilíbrio e reflexos financeiros legalmente cabíveis			✓



4. CONCLUSÃO

A presente Matriz de Risco foi elaborada com base nas disposições do Termo de Referência da contratação de empresa especializada para a execução de obra de perfuração de poço tubular, contemplando a alocação objetiva das responsabilidades entre contratante e contratada, os principais eventos supervenientes previsíveis e as medidas mitigadoras aplicáveis.

Considerando a natureza da obra, destaca-se como risco central a variabilidade das condições do subsolo, circunstância expressamente reconhecida no Termo de Referência ao prever que os quantitativos da perfuração, revestimento e cimentação somente poderão ser definidos com precisão no curso da execução. Em razão disso, a matriz adota tratamento específico para riscos geológicos e hidrogeológicos, sem afastar os riscos técnicos, administrativos, ambientais, logísticos e financeiros inerentes à contratação pública de obra comum de engenharia.

Morrinhos do Sul, 06 de abril de 2026.

NILMAR BEHENCK LUMERTZ

Eng. Civil – CREA/SC 151.545-6